

PUBLICADO

DECRETO Nº 1678/2017
DE 02 DE MARÇO DE 2017

Em 05/03/2017

J. Região 2991

“ALTERA O DECRETO Nº 94/2001 E
DECRETO Nº 433/2005 QUE DISPÕEM SOBRE
A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 094 de Setembro de 2001 que passa a ter
a seguinte redação:

“Art. 2º O valor da diária de que trata o presente Decreto resultará da incidência
de percentual sobre o valor básico de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em
conformidade com o anexo único.”

Art. 2º. O Anexo Único do Decreto n º 094 de 10 de setembro de 2001 passa a vigorar
conforme o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto ficam alteradas as disposições do Decreto nº
433 de 03 de janeiro de 2005.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Saquarema, 02 de março de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1678				
CARGOS OU FUNÇÕES	Dentro dos Limites do Estado		Fora dos Limites do Estado	
	Alimentação e Pousada	Alimentação	Alimentação e Pousada	Alimentação
Prefeito e Vice-Prefeito	160%	80%	200%	100%
Secretários e Procurador Geral	140%	70%	160%	80%
CCE 10 a CCE 08	60%	20%	100%	60%
CCE 07 a CCE 1	50%	15%	60%	20%
Demais servidores municipais	30%	8%	40%	14%

Saquarema, 02 de março de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal